

PORTARIA

Nº 0011/2026

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **MARCELO RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula 3563-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ESCRITURÁRIO**, lotado na Secretaria da Saúde, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, por ficar responsável por gerenciar a execução dos processos referentes às emendas parlamentares referente à Secretaria da Saúde (impositivas, não impositivas, voluntárias, etc.).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito